

ID: 7F2967DAB7254



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
 Fone: (86) 3280 - 1549



LEI MUNICIPAL Nº 522/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 401/2018 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e este sancionou e promulgou a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O anexo V da Lei Municipal nº 401/2018 passará a vigorar com a seguinte disposição:

Anexo V Anexo V

TIPO DE ATIVIDADE	Quantidade em VRM
Bebidas em Geral – Depósito até 50m ²	1,00
Bebidas em Geral – Depósito de 51 a 100m ²	2,00
Bebidas em Geral – Depósito de 101 a 300m ²	3,00
Açougue-Casas de Carnes e Similares até 50m ²	1,00
Açougue-Casas de Carnes e Similares de 51 a 100m ²	2,00
Açougue-Casas de Carnes e Similares de 101 a 300m ²	3,00
Cooperativas até 50 m ²	1,00
Cooperativas de 51 a 100m ²	2,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
 Fone: (86) 3280 - 1549



Cooperativas de 101 a 300m ²	3,00
Empórios e Mercadorias	1,00
Comércio de Frutas e Verduras	1,00
Supermercado – de 100 m ²	3,00
Supermercado – 101 a 300 m ²	4,00
Supermercado – 301 a 500 m ²	5,00
Supermercado – acima de 501 m ²	6,00
Bares até 100m ²	1,50
Bares de 101 a 200m ²	2,00
Bares de 201 a 300m ²	3,00
Bares de 301 a 400m ²	4,00
Buffets	3,00
Lanchonetes/Pastelaria - Até 100m ²	1,50
Lanchonetes/Pastelaria - De 101m ² a 200m ²	2,00
Lanchonetes/Pastelaria - De 201 m ² a 300m ²	3,00
Lanchonetes/Pastelaria – Acima de 300m ²	4,00
Padaria e Confeitaria - Até 100m ²	1,50
Padaria e Confeitaria - De 101m ² a 200m ²	2,00
Padaria e Confeitaria – De 201m ² a 300m ²	2,50
Padaria e Confeitaria – Acima de 300m ²	3,00
Sorveteria - Até 100m ²	1,00
Sorveteria – De 101m ² a 200m ²	1,50
Adubos em Geral - Depósito	2,00
Alfaiataria	1,00
Areieiro, Cascalho e Britas – Depósito	3,00
Auto Peças – Veículos e Máquinas Agrícolas	3,00
Auto Peças Bicicletas/Motos	1,50
Bancas de Revista, Jornais, outros	1,00
Aluguéis de Brinquedos e Decorações	1,50
Calçados e Similares até 50m ²	1,50
Calçados e Similares de 51m ² a 100m ²	2,00
Calçados e Similares de 101m ² a 200m ²	3,00
Churrascaria até 100m ²	2,00
Churrascaria de 101 a 200m ²	2,50
Churrascaria de 201 a 300m ²	3,50
Depósitos de Gás Liquefeitos e Outros Inflamáveis até 100m ²	2,00
Depósitos de Gás Liquefeitos e Outros Inflamáveis de 101 até 200m ²	3,00
Depósitos de Gás Liquefeitos e Outros Inflamáveis de 201 até 300m ²	4,00
Drogarias, Farmácias e Similares até 100 m ²	2,00
Drogarias, Farmácias e Similares de 101 até 200m ²	3,00
Drogarias, Farmácias e Similares de 201 até 300m ²	4,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
 Fone: (86) 3280 - 1549



Ferro Velho	1,50
Floricultura e Similares	1,00
Funerária até 100m ²	3,00
Funerária de 101 a 200m ²	3,50
Funerária de 201 a 300m ²	4,00
Granja até 100m ²	3,50
Granja de 101 a 200m ²	4,50
Granja de 201 a 300m ²	5,50
Granja acima de 300m ²	6,50
Livraria e Papelaria até 100m ²	1,50
Livraria e Papelaria de 101 a 200m ²	2,00
Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas	4,00
Comércio de Materiais Elétricos	3,00
Comércio de Materiais para Construções e Ferragens até 100m ²	3,00
Comércio de Materiais para Construções e Ferragens de 101 a 200m ²	4,00
Comércio de Materiais para Construções e Ferragens de 201 a 300m ²	5,00
Comércio de Móveis e Utensílios Domésticos até 100m ²	3,00
Comércio de Móveis e Utensílios Domésticos de 101 a 200m ²	4,00
Comércio de Móveis e Utensílios Domésticos 201 a 300m ²	5,00
Óticas	1,50
Perfumaria/Cosméticos	1,50
Comércio de Produtos Veterinários	2,50
Radio Difusão	1,00
Repetidora/Emissora/Transmissora de TV	2,00
Restaurantes até 100m ²	2,00
Restaurantes de 101 a 200m ²	3,00
Restaurantes de 201 a 300m ²	5,00
Revenda de Água Mineral/Gelo	1,50
Serraria, Madeiras e Similares	2,00
Tecidos, Confeções e Enxovais	1,50
Venda de Materiais Esportivos	2,00
Venda de Pneus	2,00
Venda de Sementes	1,50
Venda de Veículos até 100m ²	3,00
Venda de Veículos de 101 a 200m ²	4,00
Venda de Veículos de 201 a 300m ²	5,00
Vendas e Reformas de Baterias	1,50

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
 Fone: (86) 3280 - 1549



Investimentos, de Seguros, Capitalização e Similares Estabelecimentos Bancários, de Crédito, Financiamento e Investimento de Seguros, Capitalização e Similares. Até 100	100% a cada 3m ²
Investimentos, de Seguros, Capitalização e Similares Estabelecimentos Bancários, de Crédito, Financiamento e Investimento de Seguros, Capitalização e Similares. De 101m ² a 200 m ²	150
Investimentos, de Seguros, Capitalização e Similares Estabelecimentos Bancários, de Crédito, Financiamento e Investimento de Seguros, Capitalização e Similares. De 201m ² a 300 m ²	200
Investimentos, de Seguros, Capitalização e Similares Estabelecimentos Bancários, de Crédito, Financiamento e Investimento de Seguros, Capitalização e Similares. Acima de 300 m ²	250
Casas e Pontos de Loterias	5,00
Hotel, Motel, Pensão e Similares – de 100 m ²	2,00
Hotel, Motel, Pensão e Similares – 101 a 300 m ²	4,00
Hotel, Motel, Pensão e Similares – 301 a 500 m ²	6,00
Hotel, Motel, Pensão e Similares – acima de 501 m ²	8,00
Estacionamento de veículos	3,00
Lubrificantes. Postos de Serviços de Combustíveis Líquidos e GasoPneus, Borracharias de óleo e similares Postos de Serviços de Troca de amortecedores, Suspensão, Molas, Engenheiros, Fisioterapeutas e similares Advogados, Contabilidade Bioquímico, Consultório médico e odontológico.	3,00
Agência de Turismo	2,00
Assistência Técnica em Refrigeração	1,00
Oficinas Elétricas de Automóveis	1,50
Carga, Descarga e Transbordo	2,00
Cartórios e Tabelionatos	5,00
Chaveiro	1,00
Construtoras, Empreiteiras e Incorporadoras	5,00
Moto Táxi	1,00
Taxista	1,50
Estabelecimentos de Lavagens de Veículos	2,00
Tapeçaria e Estofados em Geral	1,50
Publicidade Sonora/Visual	1,00
Relojoaria e Consertos em Geral	1,00
Sapataria/Consertos	1,00
Barbearia, Salões de Cabeleireiros e Similares	1,50
Laboratórios de Análises Clínicas	3,50

4

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



Clínicas, Casas de Saúdes, Hospitais e Sanatórios	5,00
Clínicas de Atendimento Veterinário	2,50
Escola de Ensino Fundamental e Médio, Inclusive Supletivos	3,00
Escola de Academias, Esportes, Ginástica, Natação e Computação	2,00
Escolas Técnicas	2,00
Faculdades e Universidades até 100m ²	5,00
Faculdades e Universidades de 101 até 200m ²	6,00
Faculdades e Universidades de 201 até 300m ²	7,00
Faculdades e Universidades de 301 até 500m ²	8,00
Clubes, Boates e Similares até 100m ²	2,00
Clubes, Boates e Similares de 201 até 300m ²	3,00
Clubes, Boates e Similares de 301 até 400m ²	4,00
Clubes, Boates e Similares de 401 até 500m ²	5,00
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5,00
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A - CEPISA	10,00
Águas e Esgotos do Piauí S.A - AGESPISA	10,00
Telefonia Celular móvel	10,00
Florestamento e reflorestamento, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.	5,00
Quaisquer Atividades não incluídas anteriormente, inclusive pessoas físicas e jurídicas que prestem de modo permanente ou temporário, os serviços. Até 100 ²	1,00
Quaisquer Atividades não incluídas anteriormente, inclusive pessoas físicas e jurídicas que prestem de modo permanente ou temporário, os serviços. De 101 a 200m ²	1,50
Quaisquer Atividades não incluídas anteriormente, inclusive pessoas físicas e jurídicas que prestem de modo permanente ou temporário, os serviços. De 201 a 300m ²	2,00
Quaisquer Atividades não incluídas anteriormente, inclusive pessoas físicas e jurídicas que prestem de modo permanente ou temporário, os serviços. Acima de 300	3,00

ID: 1914F88BBC034



MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

A Empresa GRAVE – ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR INTENSIVISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.235.235/0001-72, localizada à Rua Mato Grosso, nº 720, Pavimento 11, Sala 1213, bloco 06, Porentando, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença de Operação Ambiental para executar as atividades na cidade de Teresina.

*Vide Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



ID: 27720B6107424



EXTRATO DE CONTRATO

Art. 2. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 401/2018.

Art. 3. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

São Pedro do Piauí, 19 de setembro de 2023

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal

6

Instrumento: Contrato nº 065/2023.

OBJETO: Fornecimento de kits de material esportivo em geral, oriundo do Programa de Ações Articuladas – PAR, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Educação de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATANTE: Município de Pedro Laurentino/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: A. C. J. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.248.296/0001-10, sediada na Rua Projetada, nº 120, Bairro Parque Piauí I, Timon-MA, este ato representada pelo Sr.º Francisco de Assis Cavalcante Lima, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº 745.785.023-68, residente e domiciliada na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2023/PMPL, vinculado ao Processo Administrativo nº 054/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 29/2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.